

PORTARIA TRT GP Nº 564/2013

João Pessoa, 07 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.28249/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ECLÉSIA LOPES COSTA DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.186.961, relativas ao exercício de 2013, a contar de 06.11.2013, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **07.01.2014 a 15.01.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência